



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) e ENDEMIAS (ACE)

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Artigo 37, combinado com § 4º do Artigo 198 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, torna público o Edital de Convocação para o **Curso de Formação de Agentes Comunitários de Saúde e Agente Combate às Endemias**, do Processo Seletivo Público nº 01/2025, destinado às vagas declaradas, conforme Lei Municipal nº 4.039, de 04/02/2025 e Lei Municipal nº 4.050, de 25/03/2025.

DA CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

1. Ficam convocados para o Curso de Formação os candidatos classificados ao Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, a realizar-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Elson Voltaire da Silva Lopes, esquina com a Av. Leandro de Almeida, nº45, nesta cidade de Butiá.

2. O curso será realizado na modalidade PRESENCIAL e terá como cronograma o disposto na tabela a seguir:

CARGA HORÁRIA	
1º dia Turno manhã e tarde	Histórico da saúde pública no Brasil, conhecer os princípios do SUS, entender a APS através do ESF como modelo organizador da rede de saúde, Reconhecer o papel do ACS e ACE, Identificar na fundamentação legal o exercício profissional.
2º dia Turno manhã e tarde	Identificar na fundamentação legal o exercício profissional do ACS/ACE, Compreender a ética e sua importância no ambiente de trabalho e na comunidade.
3º dia Turno manhã e tarde	Reconhecer a territorialização como base para o trabalho, Compreender a importância da visita domiciliar, Compreender a Técnica da entrevista
4º dia Turno manhã e tarde	Reconhecer a importância das relações no trabalho em equipe, reconhecer a comunicação como ferramenta para o trabalho do ACS e ACE, reconhecer como identificar as situações que podem ser aquelas ser consideradas áreas de risco
5º dia Turno manhã e tarde	Reconhecer a importância do ACS e ACE como agente de promoção da saúde e prevenção de doenças.

3. O Curso de Formação Inicial irá ocorrer de **20 à 24 de julho de 2026**, presencialmente das 08h às 12h e das 13h às 17h, nas dependências da Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Elson Voltaire da Silva Lopes, esquina com a Av. Leandro de Almeida, nº45, nesta cidade de Butiá.

4. Os candidatos deverão participar das aulas portando documento de identidade oficial com foto em todos os turnos e dias do Curso, para adequada identificação.

5. Orienta-se que o candidato tenha consigo materiais de escrita para realização de anotações, se assim quiser, como folhas de papel, caderno e caneta.

6. Para que o candidato tenha certificação no Curso de Formação Inicial, através da presença e participação, deverá cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas.





Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

7. Serão considerados habilitados no Curso de Formação Inicial os candidatos que tiverem frequência mínima 95% e 70% de desempenho positivo nas atividades propostas.

8. Os candidatos que não participarem do Curso de Formação Inicial ou que não obtiverem a frequência necessária não obterão a certificação do curso necessária para a contratação, e serão automaticamente eliminados do certame.

DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

9. O Curso de Formação terá uma carga horária de 40h (quarenta horas), para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias candidato no Curso de Formação e consequentemente incidirá na desclassificação do mesmo Certame.

10. Não será admitido qualquer tipo de justificativa por eventuais faltas mesmo por problema de saúde, infortúnio ou força maior.

11. Após a participação no curso de formação profissional, os candidatos aprovados estarão aptos a serem nomeados para os seus respectivos empregos, observando-se a quantidade de vagas conforme disponibilidade e a classificação final.

Butiá, 13 de julho de 2026.



Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital avançado

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS CONVOCADOS DE ACORDO COM O EDITAL 03/2026, DO PSP 01/2025

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
385	LÍVIA PEREIRA ALVES	7º
509	FABIO JIMENES DOMINGUES RIBEIRO	8º
177	DANIELA FRANCO NUNES SILVA	9º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA DE SAÚDE 1

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
164	NÚBIA ANDERSON FROIS	4º
168	INGRID MEDINA BATISTA	6º
426	JOSIANE GARIBALDI MACHADO BATISTA	7º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA DE SAÚDE 2

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
416	NEIVA ROSANE DA SILVA NOGUEIRA	6º
294	ANGÉLICA DOS SANTOS FREITAS	8º
311	WELEN BRUNA BARBOSA PACHECO	28º (Vaga Afro)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA DE SAÚDE 3

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
476	MARCIA CRISTIANE LUCAS SOARES	10º
120	ROSILENE CUNDA KOPPER	11º
217	LUÍSA HOFF DA SILVA	12º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA DE SAÚDE 4

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
103	ERISSON EDUARDO ALMEIDA NOGUEIRA	6º
473	PEDRO VINÍCIUS VARREIRA HOFF	7º
249	ANGELA REGINA VILANDE OLIVEIRA	9º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA DE SAÚDE 5

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
55	MARCIELLE BRUM DOS SANTOS	9º
475	STHEPHANY FANFA RODRIGUES DOS SANTOS	10º
73	TAINARA JANAÍNA DA SILVA LOPES	11º

